



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 1.393, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2021.

PUBLICADO NO D.O.M. Edição nº <u>585</u> Data: <u>05/11/2021</u>

“DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO EFETIVO POR FALECIMENTO”.

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos VI e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando o disposto no artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 01 de novembro de 2.005 (Estatuto dos Servidores Públicos de Cajamar) e alterações.

Considerando a ocorrência do falecimento da servidora pública efetiva, senhora **DANIELLA RODRIGUES FALASCHI – RE 10.690**, ocorrido em 24 de outubro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica vago uma vaga do cargo de **PSICOLOGO**, nos termos do artigo 53, inciso VII da Lei Complementar nº 064 de 1º de novembro de 2005 e alterações, em virtude do falecimento da servidora pública **DANIELLA RODRIGUES FALASCHI – RE 10.690**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 26.426.788-6, ocorrido em 24 de outubro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2021.

Prefeitura do Município de Cajamar, 4 de novembro de 2021.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada e arquivada em pasta própria, no local de costume, na data supra.


LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA
Departamento Técnico Legislativo